



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 3 – TRE/MG, DE 26 DE MARÇO DE 2013 – RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS (TRE/MG), torna públicas as retificações a seguir elencadas no Edital nº. 1 – TRE/MG, de 25 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº. 208, de 26 de outubro de 2012, páginas 211 a 219.

1. No item 1.3, onde se lê:

“1.3 As provas objetivas e a prova discursiva e, inclusive, a perícia médica para os candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoas com deficiência e lograrem aprovação em todas as etapas do certame, serão realizadas na cidade de Belo Horizonte/MG.”

LEIA-SE:

“1.3 As provas objetivas e a prova discursiva para todos os cargos e, inclusive, a perícia médica para os candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoas com deficiência e lograrem aprovação em todas as etapas do certame, serão realizadas na cidade de Belo Horizonte/MG.”

2. No conteúdo programático específico do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO –MEDICINA (MEDICINA DO TRABALHO), onde se lê:

“(…) (NR4, NR7, NR15, NR16, NR17 e NT21) (…)”

LEIA-SE:

“(…) (NR4, NR7, NR15, NR16, NR17 e NR21) (…)”.

3. No item 11.1, onde se lê:

“(…) f) persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade, no caso de não idoso, conforme Resolução TSE nº. 22.507/2007. (…)”

LEIA-SE:

“(…) f) comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei n. 11.689/2008 e a data do término das inscrições no presente certame;

g) persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade, no caso de não idoso, conforme Resolução TSE nº. 22.507/2007. (…)”

4. Ratificam-se as demais disposições contidas no Edital nº. 1 – TRE/MG, de 25 de outubro de 2012, mantendo-se inalterados os dispositivos não alcançados pelo presente edital de retificação.

Desembargador WANDER MAROTTA
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral